

Fatec Barueri "Padre Danilo José de Oliveira Ohl"
Direção

EDITAL Nº 53/2016, DE OFERECIMENTO DE VAGAS PARA REMANEJAMENTO INTERNO PARA O CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM COMERCIO EXTERIOR (VESPERTINO/NOTURNO) E PARA O CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM TRANSPORTE TERRESTRE (NOTURNO), **PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2017**, DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BARUERI PADRE DANILLO JOSÉ DE OLIVEIRA OHL, DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA.

I - DAS VAGAS:

- 1- Distribuição das vagas para remanejamento interno entre turnos para o mesmo curso:

| Curso | Turma / Turno | Nº de vagas |
|---------------------------------|------------------------|-------------|
| Tecnologia em Comércio Exterior | 2º semestre vespertino | - |
| | 3º semestre vespertino | 7 |
| | 4º semestre vespertino | 17 |
| | 5º semestre vespertino | 27 |
| | 6º semestre vespertino | 27 |

| Curso | Turma / Turno | Nº de vagas |
|---------------------------------|---------------------|-------------|
| Tecnologia em Comércio Exterior | 2º semestre noturno | - |
| | 3º semestre noturno | 5 |
| | 4º semestre noturno | 8 |
| | 5º semestre noturno | - |
| | 6º semestre noturno | - |

| Curso | Turma / Turno | Nº de vagas |
|------------------------------------|---------------------|-------------|
| Tecnologia em Transporte Terrestre | 2º semestre noturno | - |
| | 3º semestre noturno | 11 |
| | 4º semestre noturno | 12 |
| | 5º semestre noturno | 20 |
| | 6º semestre noturno | 14 |

II – DA INSCRIÇÃO:

- 1- As inscrições devem ser realizadas na Secretaria Acadêmica da FATEC Barueri, na Rua Carlos Capriotti, 123, Novo Centro Comercial, Barueri, SP, de **03 e 04 de novembro de 2016** das 10h00 às 20h00.
- 2- Podem participar do processo os alunos regularmente matriculados na FATEC de Barueri (transferência entre turnos).
- 3- Para ter direito à solicitação de remanejamento o aluno deverá possuir pelo menos **metade** das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursadas com aproveitamento.
Observação - Se a projeção de integralização demonstrar que o aluno não conseguirá obter 33% de disciplinas cursadas até o prazo sugerido para a integralização do curso, será eliminado do processo de remanejamento;
- 4- O candidato poderá solicitar vaga somente para um único curso e turno.

Fatec Barueri "Padre Danilo José de Oliveira Ohl"

Direção

- 5- O candidato deverá preencher um requerimento dirigido ao Coordenador e ao Diretor da Faculdade (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica da FATEC Barueri – Anexo I);
- 6- A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica da FATEC Barueri.
- 7- A relação das inscrições deferidas /indeferidas será publicada na FATEC Barueri no dia **16/11/2016**, a partir das 14h00 em quadro de avisos e na página da FATEC na internet (www.fatecbarueri.edu.br). **Não serão fornecidas informações por telefone.**
- 8- O Processo Seletivo será realizado no dia **16 a 18 de novembro de 2016**, às **20h00min**. A classificação se dará com base no produto do PRP e PP, conforme os Artigos 71 à 76 do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das FATECs do CEETEPS, publicado no D.O.E. de 18/12/2009, Seção I, Pág. 65 – Retificações do D.O.E. de 15/12/2009.

III – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 1- O preenchimento das vagas será efetuado de conformidade com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" – CEETEPS, disponível na página da FATEC na internet (www.fatecbarueri.edu.br).
- 2- Prioridade no preenchimento das vagas:
 - a) Mudança de turno em um mesmo curso;

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 1- Os nomes dos **candidatos selecionados** serão divulgados pela Secretaria Acadêmica da FATEC Barueri em **23/11/2016**, a partir das 14h00 horas em quadro de avisos e na página da FATEC Barueri na internet (www.fatecbarueri.edu.br). **Não serão fornecidas informações por telefone.**
- 2- Os candidatos aprovados deverão comparecer na Secretaria Acadêmica da FATEC Barueri no dia **24/11/2016** para ciência e matrícula, após as 14h00.
- 3- **É de inteira responsabilidade do candidato inteirar-se dos resultados e dos horários de atendimento da Secretaria Acadêmica da FATEC Barueri.**

V – DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

- 1- As **matrículas** dos candidatos selecionados em primeira chamada serão realizadas junto à Secretaria Acadêmica da FATEC Barueri entre os dias **18 a 31 de janeiro de 2017**, das **11h00 às 18h00**, ou pelo SIGA no período de matrícula.
- 2- Havendo desistência ou não efetivação da matrícula por qualquer motivo, a FATEC poderá efetuar a chamada dos candidatos seguintes na lista de classificação (lista de espera).
- 3- O candidato da lista de espera será convocado por telefone ou correio eletrônico informados na ficha de inscrição e terá até o final do expediente do dia seguinte ao da convocação (horário será informado no ato) para efetivar sua matrícula; caso contrário, será convocado o próximo candidato da lista.

Fatec Barueri "Padre Danilo José de Oliveira Ohl"
Direção

VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1- Das decisões relativas ao processo de transferência não cabe recurso.
- 2- A FATEC não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou de números de telefones dadas pelo candidato.
- 3- É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de remanejamento.
- 4- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da FATEC Barueri.

Barueri, 03 de novembro de 2016.

Prof. Dr. Evandro Cleber da Silva
Diretor da Fatec de Barueri